



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA

PORTARIA Nº 58 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.014075/2017-55.

RESOLVE:

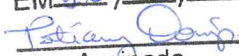
PRORROGAR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, designada através da Portaria nº 50/2017 – GR/UFC, de 07/07/2017, publicada no dia 14/07/2017, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, relacionados aos atos e fatos constantes no Processo 23067.014075/2017-55 e demais infrações que lhe forem conexas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.


Profa. Dr.ª. Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca

Diretora da FACED

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 16/08/17

Assinado